

PROCESSO SEI Nº 23243.004469/2020-12
DOCUMENTO SEI Nº 0997032

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO PRELIMINAR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, TORNA PÚBLICO O resultado do Recurso Contra Pontuação Preliminar - Projeto de Mediação Virtual – PROBEN MEDVIRTUAL, executáveis no ano letivo de 2020, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, regido pelo Edital nº 3/2020/REIT - PROEN/IFRO (SEI nº 0969285), de 22/7/2020, e posteriores.

A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela PORTARIA nº 1448/REIT - CGAB/IFRO, de 20 de agosto de 2020 (0995273), declara que nenhum recurso foi impetrado contra pontuação preliminar referente ao Edital nº 3/2020/REIT-PROEN/IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 24/08/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0997032** e o código CRC **DBF6E4D6**.